LEI MUNICIPAL Nº 3.198, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a nomenclatura prevista no Art. 1º da Lei 3.121/2024 para "**MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a nomenclatura prevista no Art. 1º da Lei Municipal 3.121, de 02 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de "MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA" a Creche Municipal localizada na comunidade da Vila Santa Maria, neste município."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito